# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**"Compromisso, transparência e cidadania"**

## INDICAÇÃO Nº 36/2023

APROVADO 4ª R.O.
Sala das Sessões
Em 06 / 03 / 2023
PRESIDENTE

**Excelentíssimo Senhor**
**Eldir José Batista**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo-MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições, indico a Excelentissima Senhora Prefeita determinar aos setor competente providenciar para que seja acrescentado o Cargo de Professor Eventual em todas as escolas municipais que atendem o ensino fundamental - séries finais (6º ao 9º).

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa atender uma necessidade dentro das Instituições de Ensino que atendem alunos do Ensino Fundamental – séries finais (6º ao 9º ano).

Os professores eventuais são aqueles que substituem os professores titulares em suas ausências episódicas e outras atribuições que garantem o bom funcionamento da escola e que fazem parte da formação ética e cidadã dos alunos.

Pedro Leopoldo, 06 de março de 2023.

**Cynthia Salomão Bastos Faria**
**Vereadora**